



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social



# PLANO DE ATIVIDADES 2015

**DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**



## PLANO DE ATIVIDADES - 2015

### DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução nº 100/2003, de 31 de julho, publicada no J.O. nº 31-1ª Série e no artº.62 do Decreto Legislativo Regional nº 41/2008/A, de 27 de agosto de 2008, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS), submete à apreciação da Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social, o seu Plano de Atividades para o ano de 2014, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 5 de janeiro de 2015

O Diretor Regional

-----





## ÍNDICE

<b>1. NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	4
<b>2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO</b> .....	6
2.1 Competências da Direção Regional da Solidariedade Social .....	7
2.2 Unidades Orgânicas da DRSS .....	10
<b>3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE</b> .....	11
3.1 Ambiente Interno	
3.1.1 Estrutura Organizacional.....	11
3.1.2 Recursos Humanos.....	12
3.1.3 Recursos Financeiros.....	13
3.1.4 Recursos Tecnológicos .....	14
3.1.5 Instalações.....	15
3.2 Ambiente Externo	
3.2.1 Economia Europeia.....	16
3.2.2 Portugal na Europa .....	17
3.2.3 Economia Nacional .....	18
3.2.4 Economia Regional .....	19
3.3 Identificação dos Clientes da DRSS .....	22
<b>4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS</b> .....	23
4.1 Linhas de Orientação .....	23
4.2 Principais Objetivos de Política Setorial.....	24
<b>5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS</b> .....	32
5.1 Fichas do Plano de Ação.....	32



## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

É da interação entre a economia global, a economia nacional e o contexto regional que se desenvolvem as políticas públicas da Região Autónoma dos Açores (RAA).

Com efeito, as alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de escassez de recursos financeiros, condicionam, conseqüentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, que são escassos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro sócio-económico vigente contribui para fragilizar ainda mais determinados públicos que são à partida mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas que revelam necessidades especiais ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade do investimento nas políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade e segurança social.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2014, da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS), enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto sócio - económico, procurando, com menos recursos, fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais, mas também na qualificação e reabilitação dos existentes. Considerando que os equipamentos não constituem um fim em si, o Plano de Atividades dá ainda especial atenção às ações e iniciativas que melhoram as respostas sociais.

No presente plano de atividades damos ainda ênfase aos objetivos que procuram melhorar a cooperação com as entidades externas à segurança social, não esquecendo ainda as ações que qualificam o sistema de informação e de gestão da segurança social.





Na área da Igualdade de Oportunidades temos por objetivo a promoção, execução, acompanhamento e coordenação de medidas e ações, transversais a todos os setores públicos, que visem a transformação e integração efetiva de valores e práticas sociais justas e solidárias em todos os setores públicos e em todos os seus níveis e na sociedade civil, em geral.

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRSS organicamente enquadrada na Secretaria Regional da Solidariedade Social (SRSS), delineou no QUAR de 2015, quatro objetivos estratégicos e nove operacionais, conforme enunciados a seguir:

### Objetivos Estratégicos

1. Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores;
2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;
3. Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação;
4. Melhorar o processo de informação do sistema de solidariedade e segurança social.

### Objetivos Operacionais

1. Executar o IIº Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2018;
2. Conceber e elaborar o Plano Regional para Apoio aos Cuidadores de Pessoas Idosas e Pessoas Dependentes;
3. Executar o Plano Regional para Apoio aos Cuidadores de Pessoas Idosas e Pessoas Dependentes;





4. Garantir a atualização da "Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores";
5. Garantir a atualização e disponibilização semestral do Boletim Estatístico da SRSS;
6. Assegurar o cumprimento dos prazos relativos às datas iniciais dos procedimentos de contratação pública referentes aos investimentos em equipamentos sociais inseridos na Carta Regional de Obras Públicas (CROP);
7. Assegurar a boa execução dos fundos comunitários;
8. Efetuar o diagnóstico e levantamento das necessidades de requalificação e reabilitação dos equipamentos sociais da RAA (com base no inquérito de caracterização das instituições, equipamentos e respostas sociais efetuado às instituições);
9. Realizar 3 a 5 ações de formação nas áreas da gestão, destinadas a dirigentes e colaboradores das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).

## 2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

No âmbito das suas atribuições a SRSS, é o departamento do Governo Regional que tem por missão a definição, condução e execução das políticas regionais nos setores da emergência social, habitação, solidariedade social, segurança social, relações com IPSS, políticas de igualdade de género, combate às discriminações, voluntariado e natalidade, tendo presente o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, como órgão da SRSS, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 35º do referido Decreto e





pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2013/A, de 2 de agosto, as quais se resumem essencialmente à execução, coordenação, acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas do Governo em matéria de solidariedade, voluntariado e igualdade de oportunidades.

## 2.1 Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- a) Coadjuvar e apoiar o Secretário Regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da SRSS em matéria de solidariedade social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- b) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, em articulação e sem prejuízo das atribuições dos outros organismos do setor na Região;
- c) Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da SRSS;
- d) Estudar e propor medidas orientadas para o reforço da eficácia e modernização da intervenção social;
- e) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento estratégico e operacional e de avaliação das políticas e programas da SRSS;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social, segurança social, voluntariado e igualdade de oportunidades;
- g) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais ou regulamentares, ou emitir parecer sobre os mesmos;





- h) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;
- i) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- j) Propor regras de articulação com as IPSS e Misericórdias e demais entidades que intervenham nas áreas dos serviços e equipamentos sociais;
- k) Assegurar a articulação com outras entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo a concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- l) Apoiar o desenvolvimento das ações indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;
- m) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, nos domínios da solidariedade social e da igualdade de oportunidades;
- n) Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso por parte dos indivíduos e famílias;
- o) Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento na área da solidariedade, igualdade de oportunidades e prevenção e combate à violência;
- p) Contribuir para a elaboração de diretrizes de política regional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência ou incapacidade;







- q) Colaborar no apoio psicossocial à deslocação de doentes para o continente;
- r) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes, no âmbito da igualdade de oportunidades, designadamente nos domínios transversais da:
  - i) Educação para a cidadania;
  - ii) Igualdade e não discriminação por questões de género, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade e orientação sexual;
  - iii) Promoção e proteção dos valores da maternidade e da paternidade;
  - iv) Conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de mulheres e homens;
  - v) Prevenção e combate às formas de violência em função do sexo, étnica, religião, crença, deficiência, idade ou orientação sexual, do apoio às vítimas e da reabilitação dos agressores.
- s) Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros, em matéria de solidariedade social e de igualdade de oportunidades e promover a sua implementação a nível regional;
- t) Prestar assistência técnica a iniciativas nas áreas da solidariedade social e da igualdade de oportunidades promovidas por outras entidades públicas e privadas;
- u) Exercer as demais competências previstas em lei ou regulamento.





## 2.2 Unidades Orgânicas da DRSS

**A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:**

- a) A Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização (DSPGO);
  - i) Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria;
  - ii) Divisão de Projetos e Equipamentos;
  - iii) Núcleo de Apoio à Gestão;
  - iv) Núcleo de Organização e Documentação;
  
- b) Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades (DPSIO);
  
- c) Núcleo de Estratégia e Planeamento (NEP);
  
- d) Serviço de Apoio ao Doente Deslocado (SADD).

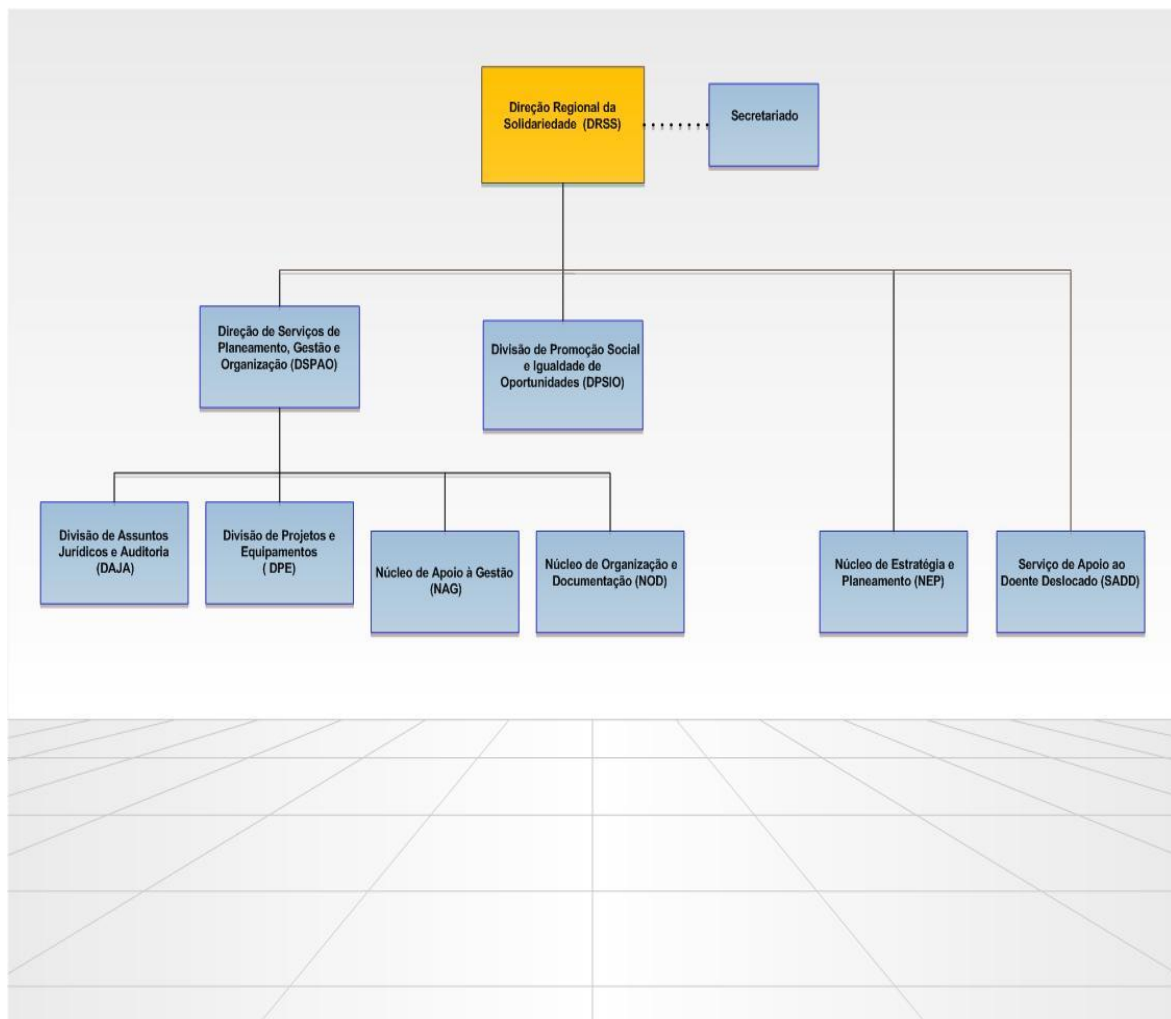




### 3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

#### 3.1 Ambiente Interno

##### 3.1.1 Estrutura Organizacional





### 3.1.2 Recursos Humanos – Pessoal afeto à DRSS – 2015

Nº	CATEGORIA	OBSERVAÇÕES
	<b>Pessoal Dirigente</b>	
1	Diretor Regional	
1	Diretor de Serviço	
	Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização	
3	Chefes de Divisão	
	Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria	
	Divisão de Projetos e Equipamentos	
	Divisão de Promoção Social e Igualdade de Oportunidades	
4	<b>Pessoal em funções de coordenação</b>	
	Coordenador do Núcleo de Estratégia e Planeamento	
	Coordenadora do Serviço de Apoio ao Doente Deslocado	
	Coordenadora do Núcleo de Apoio à Gestão	
	Coordenadora do Núcleo de Organização e Documentação	
	<b>Pessoal técnico superior</b>	
29	<b>Técnicos superiores</b>	
23	Nos serviços sedeados no Solar dos Remédios	<u>Sete</u> dos quais exercem funções de: 1 Diretor de Serviços na DRSS 1 Diretor de Serviços no ISSA 2 Chefe de Divisão da DRSS 1 Chefe Divisão na ISSA 1 Coordenadora do NAG 1 Coordenadora do NOD 1 Coordenador do NEP
6	No SADD	<u>Um</u> dos quais exerce funções de: 1 Coordenadora do SADD
	<b>Assistentes Técnicos</b>	
17	<b>Assistentes Técnicos</b>	
12	Nos serviços sedeados no Solar dos Remédios	<u>Dois</u> dos quais exercem funções de Secretariado 1 Vice Presidência do Governo 1 DRSS
5	No SADD	Uma das quais é Coordenadora Técnica
	<b>Informática</b>	
2	Nos serviços sedeados no Solar dos Remédios	Uma das quais técnica do Programa Recuperar
	<b>Assistentes Operacionais</b>	
3	<b>Assistentes Operacionais</b>	
1	Nos serviços sedeados no Solar dos Remédios	
2	No SADD	



### 3.1.3 Recursos Financeiros

O orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2015 encontra-se subdividido em dois orçamentos: um, denominado de “Centro Comum da Direção Regional da Solidariedade Social”, que inclui as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços dos serviços da DRSS instalados no Solar dos Remédios – 2.648.000,00 €, bem como as transferências correntes para o Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA) – 1.059.300,00€, e outro, denominado de “Serviço de Acolhimento de Doentes em Lisboa”, que engloba as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços do SADD – 426.434,00€, bem com a transferência para a CGD (referente à comparticipação da entidade patronal relativa a aposentados) no montante de 13.700,00€.

Somando os dois orçamentos de despesa da DRSS e SADD, constata-se que o orçamento de despesas de funcionamento da DRSS para 2014 totaliza 2.648.000,00€. Analisando o orçamento de despesas de funcionamento da DRSS sem as transferências correntes para o ISSA, conclui-se que esta Direção Regional dispõe, em 2015, de cerca de 1.575.000,00 € para fazer face às suas despesas com pessoal e para aquisição de bens e serviços, corresponde a cerca de 60% do total. Constata-se que as despesas, só com pessoal, nos dois orçamentos, será de cerca de 92%, sendo os restantes 8% para aquisição de bens, serviços e capital.





### 3.1.4 Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, incluindo o SADD, na prossecução das suas atribuições recorre à utilização dos seguintes recursos tecnológicos:

<b>MATERIAL</b>	<b>QUANT.</b>
Servidor	2
Switch	2
Computador	55 (4 SAUDAÇOR)
Portátil	5
USB Docking Station	1
UPS	1
Impressora	13 (2 SAUDAÇOR)
Disco Externo	1
Impressora Multifunções	3
Fotocopiadora	3 (1 ISSA Ex-IGFSS)
Fax	2
Scanner	7
Vídeo Projector	4
Retroprojector	1
Quadro Rotativo	1
Écran para Projecção	2
SmartBoard	1
Cavalete de Papel	1
Guilhotina	2
Destruidora de Papel	1
Máquina de encadernação de lombada em espiral	2
Máquina de encadernação térmica	1
Vídeo	1
Televisor	4
Telefone	44
Central Telefónica	2 (Solar + SADD)
Gravador	1
Máquina Fotográfica Digital	2
Máquina de Filmar	1
Telemóvel	6



### 3.1.5 Instalações

A DRSS está sediada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de catorze gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias.

Em Ponta Delgada, a DRSS com 3 gabinetes – S. Miguel, na Rua Margarida de Chaves, n.º 103, 3.º piso.

A funcionar em Lisboa, a DRSS tem um Serviço de Apoio ao Doente Deslocado, na Rua Sarmiento de Beires, com uma sala de espera, três gabinetes para acolhimento dos utentes, uma secretaria, uma tesouraria, um gabinete da chefe de secção, uma sala de reuniões, um gabinete da coordenadora, um espaço para refeições, uma Kitchnet, duas instalações sanitárias para utentes e duas para funcionários.





## 3.2 Ambiente externo

### 3.2.1 Economia Europeia

De acordo com as projeções para a Europa, atualizadas no *World Economic Outlook* publicado no passado mês de outubro (2014) o cenário parece melhorar para os países resgatados na zona euro.

	Real GDP			Consumer Prices <sup>1</sup>			Current Account Balance <sup>2</sup>			Unemployment <sup>3</sup>		
	2013	Projections		2013	Projections		2013	Projections		2013	Projections	
		2014	2015		2014	2015		2014	2015		2014	2015
<b>Europe</b>	<b>0.5</b>	<b>1.5</b>	<b>1.9</b>	<b>2.0</b>	<b>1.3</b>	<b>1.6</b>	<b>2.0</b>	<b>1.7</b>	<b>1.7</b>	...	...	...
<b>Advanced Europe</b>	<b>0.1</b>	<b>1.3</b>	<b>1.6</b>	<b>1.5</b>	<b>0.7</b>	<b>1.1</b>	<b>2.6</b>	<b>2.2</b>	<b>2.2</b>	<b>10.7</b>	<b>10.2</b>	<b>9.8</b>
Euro Area <sup>4,5</sup>	-0.4	0.8	1.3	1.3	0.5	0.9	2.4	2.0	1.9	11.9	11.6	11.2
Germany	0.5	1.4	1.5	1.6	0.9	1.2	7.0	6.2	5.8	5.3	5.3	5.3
France	0.3	0.4	1.0	1.0	0.7	0.9	-1.3	-1.4	-1.0	10.3	10.0	10.0
Italy	-1.9	-0.2	0.8	1.3	0.1	0.5	1.0	1.2	1.2	12.2	12.6	12.0
Spain	-1.2	1.3	1.7	1.5	0.0	0.6	0.8	0.1	0.4	26.1	24.6	23.5
Netherlands	-0.7	0.6	1.4	2.6	0.5	0.7	10.2	9.9	9.6	6.7	7.3	6.9
Belgium	0.2	1.0	1.4	1.2	0.7	1.0	-1.9	-1.3	-1.0	8.4	8.5	8.4
Austria	0.3	1.0	1.9	2.1	1.7	1.7	2.7	3.0	3.2	4.9	5.0	4.9
Greece	-3.9	0.6	2.9	-0.9	-0.8	0.3	0.7	0.7	0.1	27.3	25.8	23.8
Portugal	-1.4	1.0	1.5	0.4	0.0	1.1	0.5	0.6	0.8	16.2	14.2	13.5
Finland	-1.2	-0.2	0.9	2.2	1.2	1.5	-0.9	-0.6	-0.5	8.2	8.5	8.3
Ireland	0.2	3.6	3.0	0.5	0.6	0.9	4.4	3.3	2.4	13.0	11.2	10.5
Slovak Republic	0.9	2.4	2.7	1.5	0.1	1.3	2.1	1.9	2.2	14.2	13.9	13.2
Slovenia	-1.0	1.4	1.4	1.8	0.5	1.0	6.8	5.9	5.8	10.1	9.9	9.5
Luxembourg	2.1	2.7	1.9	1.7	1.1	2.1	5.2	5.1	4.0	6.9	7.1	6.9
Latvia	4.1	2.7	3.2	0.0	0.7	1.6	-0.8	-0.1	-1.5	11.9	10.3	9.7
Estonia	1.6	1.2	2.5	3.2	0.8	1.4	-1.4	-2.2	-2.4	8.6	7.0	7.0
Cyprus	-5.4	-3.2	0.4	0.4	0.0	0.7	-1.9	-1.1	-0.8	15.9	16.6	16.1
Malta	2.9	2.2	2.2	1.0	1.0	1.2	0.9	0.3	0.3	6.4	6.0	6.1
United Kingdom <sup>5</sup>	1.7	3.2	2.7	2.6	1.6	1.8	-4.5	-4.2	-3.8	7.6	6.3	5.8
Switzerland	1.9	1.3	1.6	-0.2	0.1	0.2	16.0	13.0	12.5	3.2	3.4	3.3
Sweden	1.6	2.1	2.7	0.0	0.1	1.4	6.2	5.7	6.1	8.0	8.0	7.8
Norway	0.6	1.8	1.9	2.1	2.0	2.0	11.2	10.6	10.2	3.5	3.7	3.8
Czech Republic	-0.9	2.5	2.5	1.4	0.6	1.9	-1.4	-0.2	-0.3	7.0	6.4	6.0
Denmark	0.4	1.5	1.8	0.8	0.6	1.6	7.3	7.1	7.0	7.0	6.9	6.6
Iceland	3.3	2.9	3.0	3.9	2.5	3.3	3.9	2.1	2.3	4.4	4.0	3.5
San Marino	-3.2	0.0	2.2	1.3	1.0	1.2	...	...	...	8.0	8.2	7.8
<b>Emerging and Developing</b>												
<b>Europe<sup>6</sup></b>	<b>2.8</b>	<b>2.7</b>	<b>2.9</b>	<b>4.2</b>	<b>4.0</b>	<b>3.8</b>	<b>-3.9</b>	<b>-3.2</b>	<b>-3.5</b>	...	...	...
Turkey	4.0	3.0	3.0	7.5	9.0	7.0	-7.9	-5.8	-6.0	9.0	9.5	9.9
Poland	1.6	3.2	3.3	0.9	0.1	0.8	-1.4	-1.5	-2.1	10.3	9.5	9.5
Romania	3.5	2.4	2.5	4.0	1.5	2.9	-1.1	-1.2	-1.8	7.3	7.2	7.1
Hungary	1.1	2.8	2.3	1.7	0.3	2.3	3.0	2.5	2.0	10.3	8.2	7.8
Bulgaria <sup>5</sup>	0.9	1.4	2.0	0.4	-1.2	0.7	1.9	-0.2	-2.3	13.0	12.5	11.9
Serbia	2.5	-0.5	1.0	7.7	2.3	3.4	-6.5	-6.1	-5.1	21.0	21.6	21.8
Croatia	-0.9	-0.8	0.5	2.2	-0.3	0.2	0.9	2.2	2.2	16.6	16.8	17.1
Lithuania <sup>5</sup>	3.3	3.0	3.3	1.2	0.3	1.3	1.5	0.9	0.1	11.8	11.0	10.7

Fonte: *World Economic Outlook, October 2014.*

O FMI estima que a Irlanda cresça 3,6% este ano e outros 3% em 2015, que a Grécia comece a crescer já este ano, apesar de a uma taxa mais modesta, de 0,6%, acelerando em 2015 para 2,9%. Por outro lado, o Chipre ainda deverá estar em





recessão em 2014, de 3,2%, mas no próximo ano já deverá começar a registar taxas de crescimento, ainda que nuns modestos 0,4%.

As perspetivas são que todas as economias da zona euro estejam a crescer em 2015, mas este ano ainda há algumas dificuldades para além do Chipre: Itália terá uma contração de 0,2% e Finlândia recuará 0,2%, terminando ambos o ano com uma recessão. No geral, a zona euro deve melhorar apenas 0,5% em 2014 e, em 2015, acelerará para 1,3% de crescimento.

No resto da Europa, Reino Unido, Suécia e República Checa são os países que apresentam melhores taxas de crescimento. O Reino Unido deverá crescer 3,2% este ano e 2,7% em 2015, enquanto a Suécia deve crescer 2,1% este ano e 2,7% em 2015. A República Checa sai de uma recessão no ano passado, prevendo-se agora que cresça 2,5% este ano e no próximo.

### **3.2.2 Portugal na Europa**

Quanto a Portugal, o FMI atualiza a sua projeção para o crescimento da economia portuguesa no decorrer de 2014 em 1%, tal como o Governo havia feito no cenário macroeconómico atualizado do segundo orçamento retificativo. Já para 2015, o FMI espera que a economia cresça 1,5%.

No que diz respeito ao desemprego, a taxa também é idêntica à do Governo, 14,2% para este ano, e espera-se uma descida para 13,5% em 2015. A evolução dos preços em Portugal deve estagnar este ano, segundo o FMI e as projeções do Governo, que apontam para a manutenção do mesmo nível que em 2013. Já para 2015, espera-se que surja de novo inflação e que esta atinja os 1,1%.

Por sua vez, o FMI espera que balança comercial tenha um excedente e que este melhore ao longo dos anos, mas mantendo-se sempre abaixo de 1%. 0,6% em 2014 e 0,8% em 2015.





### 3.2.3 Economia Nacional

Com o Boletim Económico de dezembro de 2014 o Banco de Portugal apresenta novo conjunto de previsões macroeconómicas para o ano 2016 e, atualiza as de 2014 e de 2015.

No documento a economia portuguesa irá crescer 1,5% em 2015, em linha com a projeção inscrita pelo governo no Orçamento do Estado para o próximo ano. A estimativa de um crescimento de 0,9% em 2014 também foi mantida, ao passo que a projeção para 2016 desceu para 1,6%, face aos 1,7% apontados no passado mês de junho por esta instituição.

A recuperação económica de 2014 é cada vez mais suportada por melhores expectativas no consumo e investimento que conseguem contrabalançar a degradação esperada na procura externa (exportações a desacelerarem e importações a acelerarem).

Os cálculos do banco central suportam, assim, a projeção de um crescimento de 1,5% do produto interno bruto (PIB) com que está a contar o governo para a execução do Orçamento do Estado para o próximo ano. São, contudo, previsões mais otimistas do que o crescimento de 1,3% que a Comissão Europeia aponta para o PIB de Portugal em 2015. A Comissão Europeia prevê um crescimento de 1,1% do PIB em 2015.

Segundo o mesmo Boletim, o consumo privado deverá crescer 2,1% no próximo ano (depois de um aumento de 2,2% em 2014), um valor que foi revisto em alta face aos 1,5% estimados em junho. A este respeito, também a estimativa de 2014 foi melhorada de uma subida de 1,4% para 2,2%.

Mas os números traduzem uma desaceleração do consumo privado: depois da subida de 2,2% em 2014, um aumento de 2,1% em 2015 e um ganho de 1,3% em 2016, o que contribuiu para que a projeção para o PIB de 2016 tenha sido revista em baixa em uma décima.

NO que concerne às projeções referentes às exportações as mesmas apontam para 2,6% em 2014, 4,2% em 2015 e 5% em 2016. Em termos de contribuição das exportações para o PIB, essa irá, contudo, aumentar nos próximos anos.

Apesar de tudo, o Banco de Portugal tem agora melhores perspetivas para a procura interna, sobretudo no que diz respeito a 2014. Este ano a procura interna irá crescer 2,3%, bem acima dos 1,4% em junho de 2014. Este crescimento irá, contudo, abrandar para um aumento de 1% em 2015, segundo as projeções dos técnicos do Banco de Portugal.





A previsão para a taxa de inflação em 2015 habitualmente atualizada pelo Banco de Portugal em dezembro de cada ano no seu boletim económico é de 0,7%. Ou seja, mais 0,8 pontos percentuais do que a taxa de inflação prevista para o final de 2014. O Banco de Portugal refere que a evolução dos preços deverá manter-se muito moderada pelo menos nos dois próximos anos. Na realidade, entre 2015 e 2016, o Banco de Portugal apenas espera um incremento de 1,0% na taxa de inflação; uma pequena aceleração de 0,3 pontos percentuais.

### 3.2.4 Economia Regional

A região dos Açores abrange uma superfície de 2,3 mil km<sup>2</sup> onde residem conforme dados do INE referentes ao ano 2013 indicam que nos Açores residem 247 440 pessoas. Registou-se uma diminuição de 109 residentes em 2013 face ao ano anterior, mas em 2012 tinha aumentado 355 em relação a 2011. Face a estes dados constata-se que esta é a única região portuguesa onde o número de habitantes se mantém estável.

Os municípios de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo registam os maiores valores de superfície de território e de população residente, concentrando sensivelmente 42% da população residente na região. O município de Lagoa concentra o maior número de habitantes por km<sup>2</sup>. Os municípios que apresentam menor número de residentes são Corvo, Lajes das Flores e Santa Cruz das Flores, correspondendo aos municípios das ilhas ocidentais dos Açores.

Ainda de acordo com os dados do INE para 2013, os Açores continuam a ser a região mais jovem do país: cerca de 46% da sua população tem menos de 35 anos. Os Açores têm o maior peso de população com menos de 15 anos (17%,) e dos jovens dos 15 aos 24 anos (14%).

Cerca de 13% da população residente na região dos Açores tem 65 ou mais anos. O municípios da Calheta (Jorge) e Lajes do Pico (Pico) apresentam as maiores proporções de idosos residentes, 21 e 20% respetivamente, por oposição ao município de Ribeira Grande, com apenas 7,8% da sua população com 65 ou mais anos (Estimativas anuais da população residente, ano 2013, INE).

No terceiro trimestre de 2014, a população empregada, estimada pela nova série do Inquérito ao Emprego (INE), apresentou um valor de 102.405 trabalhadores, superior





em 2,1% à estimada no trimestre homólogo, que teve como reflexo uma diminuição de 2 p.p. da taxa de desemprego.

Em termos de análise em cadeia, observa-se que o ritmo de crescimento de criação de postos de trabalho suplantou o aumento da oferta de trabalho, proporcionando igualmente uma descida significativa da taxa de desemprego.

A população empregada por conta de outrem nos Açores foi estimada em 83 914 indivíduos (aumentou 2,9% em relação ao trimestre homólogo e diminuiu 0,4% em relação ao trimestre anterior), correspondendo a 81,9% da população empregada total. A população empregada por conta própria situou-se em 17 646 indivíduos (aumentou 6,0% em relação ao trimestre anterior e 0,8% em relação ao trimestre homólogo), o que corresponde a 17,2% da população empregada total. De entre os trabalhadores por conta de outrem, 79,4% tinham um contrato sem termo. Neste trimestre, 86,4% da população empregada por conta de outrem exercia a sua atividade a tempo completo e 13,6% a tempo parcial.

O subemprego de trabalhadores a tempo parcial abrangeu 6 478 pessoas, o que corresponde a 6,3% da população empregada total e a 46,7% da população empregada a tempo parcial.

Assim, neste trimestre a distribuição da população empregada por sectores de atividade foi a seguinte: 13,4% no sector Primário, 15,6% no Secundário e 71,0% no Terciário.

Depois de ter registado descidas sucessivas ao longo do último ano, o emprego começou a recuperar a partir do 2º trimestre de 2013 continuando, todavia a registar uma quebra homóloga de 0,2%. A taxa de desemprego situou-se nos 17,3% no 4.º trimestre de 2013, acima da média nacional (15,3%), passando para 15,7% em 2014 (dados do 3.º trimestre). Pese embora a Região continue a registar a maior taxa de desemprego em Portugal, os valores apresentados apresentam uma melhoria relativamente ao 1.º trimestre, cuja taxa estava nos 18%.

O total de desempregados neste trimestre, nos Açores está estimado em 19 068 indivíduos, o que compara com 19 450 no 2º trimestre de 2014 e com 21 509 do 3º trimestre de 2013.

De acordo com os dados mais recentes reportados pelo INE, o PIB dos Açores regista, em 2013, um crescimento superior, quer à média nacional (1,7% contra 0,9%), quer a qualquer outra região do país. A tendência dos dois anos anteriores passou de negativa a positiva (de -2,0% em 2011 e -3,4% em 2012).



Em termos reais, o PIB dos Açores regista, em 2013, o segundo melhor comportamento de todas as regiões do país, só sendo superado pela diminuição verificada na região Centro (-1.2% dos Açores contra -1,1% do Centro). Face ao todo nacional, o PIB dos Açores tem também um comportamento de menor quebra (-1,4% a nível nacional), mais favorável que em 2012 (-3,0%) e que em 2011 (-1,8%). Desde 2006, os Açores são a região do país que mais converge relativamente à média da União Europeia (dos 28), em termos de Produto Interno Bruto.

A economia da região assenta fundamentalmente no sector terciário (representando cerca de 71 % do emprego). Neste sector, adquirem particular relevo os serviços da administração pública (incluindo segurança social, educação, saúde e apoio social), representando 31,6% dos postos de trabalho existentes.

O sector primário (13,4% do emprego), constituído essencialmente pelas atividades agrícola e de produção animal, possui ainda uma importância significativa na economia da região.

Conforme dados publicados no Boletim Trimestral de Estatística (3.º trimestre de 2014) do Serviço Regional de Estatística o sector primário apresenta indicadores com sinais contrários: por um lado, a evolução bastante favorável do leite entregue nas fábricas (10,0%). Positivo também a exportação de gado vivo (1,9%) e o aumento do emprego homólogo (1,2%) e trimestral (9,7%). Em sentido oposto, a evolução da pesca (-52,9%) e do abate de gado (-7,1%).

No sector secundário, para além do aumento do consumo de energia já referido, há a registar positivamente o significativo aumento homólogo do emprego (19,4%). Este comportamento positivo do emprego verifica-se simultaneamente no subsector “indústrias transformadoras” com 16,4% e no subsector “construção” com 25,2%.

Negativamente continua a produção de leite para consumo (-2,0%) e a venda de cimento (-21,3%). Para o desempenho do sector dos serviços contribuiu positivamente o comportamento muito favorável da venda de automóveis ligeiros, cerca de 16,7%, sendo o 6º trimestre consecutivo a crescer, a evolução positiva do índice de venda de produtos alimentares, a subida dos passageiros desembarcados (6,2%) e o aumento do consumo de energia.

Negativamente há a realçar a evolução do turismo (-2,2%) e a quebra do emprego homólogo (0,8%) e trimestral (1,0%).



### 3.3. Identificação dos Clientes da DRSS

**São clientes internos:**

Os colaboradores internos da DRSS.

**São clientes externos:**

O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.





## 4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

### 4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XI Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;
- O Decreto Legislativo Regional nº 16/2012/A, de 4 de abril de 2012, que aprova o Código da Ação Social dos Açores (CASA);
- A Portaria nº49/2009, de 22 de junho, que regulamenta a Cooperação da Secretaria Regional da Solidariedade Social com instituições particulares de solidariedade social (IPSS), organizações não governamentais (ONG's), associações, organizações profissionais e fundações, em matéria de Igualdade de Oportunidades.





## 4.2 Principais Objetivos de Política setorial

De acordo com o Programa de XI Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial da área da Solidariedade Social a prosseguir são:

### Objetivo 1

#### **Promover o desenvolvimento de políticas sociais integradas**

#### **Medidas:**

1. Implementar Polos Locais de Desenvolvimento e Coesão Social para diagnóstico de necessidades e definição de estratégias de desenvolvimento local e de economia solidária;
2. Alargar e melhorar a intervenção da Rede de Cuidados Continuados Integrados;
3. Reforçar o apoio ao microcrédito como estratégia de empregabilidade;
4. Implementar um sistema de atribuição de Ajudas Técnicas;
5. Promover o mercado social de emprego e as iniciativas de economia solidária como estratégia de promoção de qualificação e promoção de empregabilidade;
6. Definir meios e prioridades no mercado social de emprego, através de programas de especialização e de estágios, de modo a integrar, sem qualquer discriminação, os indivíduos reabilitados de dependências;
7. Implementar um Programa de Reabilitação e Adaptação Habitacional para Idosos e Pessoas com deficiência;
8. Reforçar o acolhimento e o apoio psicossocial ao doente deslocado e suas famílias em Lisboa, Coimbra e Porto;
9. Criar um centro de produção e de correção de Próteses e Ortóteses;
10. Desenvolver programas de trabalho ativo e solidário;
11. Garantir o acesso ao programa microcrédito das pessoas em risco de pobreza;
12. Desenvolver uma política de intervenção local e de proximidade às pessoas e/ou famílias, criando parcerias com todas as entidades locais, públicas e privadas, com vista a responder com eficácia e eficiência às necessidades sociais bem como a prevenir problemas;
13. Garantir apoio e acompanhamento técnico das pessoas e famílias em situação de desestruturação familiar ou de sobre-endividamento/endividamento;
14. Desenvolver políticas integradas de formação para a inclusão;







15. Promover políticas de integração de públicos em risco de pobreza e exclusão, através de projetos locais de articulação da intervenção social com a economia;
16. Incentivar a prestação de trabalho socialmente necessário;
17. Implementar um sistema integrado de utilização de recursos de transporte, incluindo o transporte adaptado.

## **Objetivo 2**

### **Promover políticas de coesão sociofamiliar**

#### **Medidas:**

1. Aumentar o Complemento Açoriano ao Abono de Família para crianças e jovens;
2. Aumentar a comparticipação regional nas mensalidades para os segundos e terceiros filhos nas creches e jardim-de-infância reforçando deste modo o apoio às famílias açorianas com mais de um filho;
3. Criar um programa de incentivo financeiro aos pais que queiram manter as crianças até aos 3 anos no meio familiar;
4. Alargar e melhorar a intervenção do papel das Ajudantes Sociofamiliares no apoio às situações de maior vulnerabilidade das famílias;
5. Alargar e melhorar o Serviço de Apoio ao Domicílio, garantindo novas respostas e assegurando o serviço nos sete dias da semana;
6. Reforçar os apoios na recuperação de habitação degradada;
7. Promover a aquisição, por parte das famílias em risco de exclusão social, de competências pessoais, sociais e de empregabilidade que reforcem a inserção profissional, a autonomia e a condição de cidadania plena;
8. Reforçar a capacidade de intervenção da Rede Local de Emergência Sociofamiliar, dirigida às famílias numerosas, famílias monoparentais e aos idosos isolados e dependentes, promovendo, em parceria com as autarquias, programas de apoio;
9. Reforçar a capacidade de intervenção da Rede Local de Reabilitação Psicossocial e Reintegração na Comunidade, dirigida às mulheres vítimas de violência e mulheres sem qualificação, residentes em zonas com baixíssimo grau de criação de emprego, pessoas dependentes devido a deficiência ou





- doença mental, sem abrigo, toxicodependentes, reclusos e repatriados, favorecendo a sua reintegração social e profissional;
10. Promover mecanismos de incentivo ao alargamento da Rede de Cooperativas de Economia Solidária e de empresas de inserção;
  11. Criar mecanismos de Incentivo às empresas que, ao abrigo da Responsabilidade Social, promovam ações tendentes à conciliação da vida familiar, pessoal e profissional;
  12. Alargar a Rede de Amas, particularmente em comunidades pequenas, distantes das creches, e para agregados de dupla profissão;
  13. Implementar o Gabinete de Apoio aos Cuidadores Informais (Idoso e Pessoas com Deficiência);
  14. Reforçar a cobertura do “Descanso do Cuidador” para famílias com idosos e pessoas com deficiência dependentes;
  15. Alargar a Escola de Pais NEE a todas as ilhas para pais com crianças e jovens com deficiência.

### **Objetivo 3**

#### **Promover uma política integrada de promoção e proteção social das crianças e jovens**

##### **Medidas:**

1. Prevenir o insucesso e abandono escolar de crianças e jovens em risco, através da implementação de um Programa Regional de Orientação Sócio Educativa e Profissional;
2. Alargar a implementação do Projeto de Educação Parental;
3. Garantir a melhoria da coordenação da execução das medidas de promoção e proteção com os Projetos de inserção do Rendimento Social de Inserção (RSI);
4. Ajudar e apoiar as crianças e jovens institucionalizados nas escolhas que possam melhorar o seu futuro;
5. Melhorar a qualidade das respostas psicoafetivas e socioeducativas dos diferentes lares e centros de acolhimento temporários;
6. Garantir a implementação do Modelo de Acolhimento Familiar;
7. Consolidar o Modelo de Integração Familiar (Orientação, Preservação e Reunificação Familiar) que assenta no fortalecimento da família natural de





modo a evitar a institucionalização das crianças e/ou permitindo a sua reunificação.

#### **Objetivo 4**

##### **Promover a inclusão da pessoa com deficiência**

##### **Medidas:**

1. Desenvolver um sistema de integração socioprofissional, pessoas com deficiência e/ou doença mental;
2. Fomentar a participação das pessoas com deficiência na definição das políticas e medidas que lhes dizem respeito;
3. Implementar o Centro de Paralisia Cerebral dos Açores;
4. Alargar a Rede de Lares Residenciais, para pessoas portadoras de deficiência sem suporte familiar;
5. Melhorar a Rede dos Centros de Atividades Ocupacionais rentabilizando os existentes através de uma Rede de transportes adaptados;
6. Incentivar o acolhimento de crianças e jovens com deficiência em ATL's;
7. Criar um Fórum Sócio-Ocupacional e de Qualificação profissional para pessoas com deficiência;
8. Fomentar e apoiar a criação de cooperativas ou empresas de emprego protegido;
9. Reforçar o Banco de Ajudas Técnicas das IPSS's;
10. Requalificar os Lares/Residências existentes;
11. Avaliar e planear as alterações necessárias para a eliminação das barreiras arquitetónicas ainda existentes, com recurso a uma equipa multidisciplinar;
12. Melhorar os acessos aos e nos edifícios, nos passeios (estreitos, com postes), desnível nas rampas dos passeios e passeios sem rampa, caixas multibanco altas, entre outros, visando um design universal, ou seja, design de produtos, serviços e ambientes utilizáveis pelo maior número de pessoas possível independente da idade, habilidade ou situação;
13. Criar lugares de estacionamento que sirvam para carrinhas adaptadas com rampa;
14. Avaliar as necessidades em matéria de transportes públicos;





15. Disponibilizar eficazmente a cadeira de acesso à praia, uma vez que, em alguns dos locais onde existe, esta não está disponível, sendo necessário um contato prévio;
16. Verificar as rampas de acesso, pois algumas são demasiado inclinadas e sem ligação ao acesso pedonal.

## **Objetivo 5**

### **Promover o envelhecimento ativo e com dignidade**

#### **Medidas:**

1. Continuar a política e aumentar a atribuição do Complemento Regional de Pensão (CRP) e Complemento para Aquisição de Medicamentos pelos Idosos (COMPAMID), designadamente aos doentes com patologias crónicas.
2. Requalificar os Lares existentes;
3. Reforçar o Banco de Ajudas Técnicas das IPSS's para apoio a idosos;
4. Alargar a Rede de Centros de Dia e de Noite com base no diagnóstico das necessidades locais;
5. Continuar a política de aumentar o rendimento disponível dos idosos;
6. Reestruturar a dinâmica dos Centros de Convívio para que sejam promotores do envelhecimento ativo;
7. Aumentar a qualidade do Serviço de Apoio ao Domicílio tornando-a mais humana e mais abrangente nos cuidados e serviços prestados;
8. Apoiar a implementação da Teleassistência para Idosos;
9. Promover o alargamento do Serviço de Apoio ao Domicílio para 7 dias da semana;
10. Promover e apoiar a solidariedade intergeracional;
11. Promover formação aos prestadores de cuidados, quer das IPSS, Empresas, quer das próprias famílias;
12. Continuar a promover programas de mobilidade de idosos, de carácter lúdico, turístico, que fomentem um envelhecimento ativo.





## Objetivo 6

### **Consolidar e melhorar a Rede Regional de Serviços, Equipamentos e Respostas Sociais e a promoção/certificação da sua qualidade**

#### **Medidas:**

1. Realizar o diagnóstico e levantamento das necessidades de reabilitação e requalificação de equipamentos sociais da Região;
2. Reabilitar e readequar os equipamentos sociais que necessitam de sofrer melhorias quer pela sua degradação, quer pela necessidade de se adequarem às normas de segurança e técnicas atualmente em vigor bem como responder às necessidades sociais que ainda persistem;
3. Implementar *clusters* de respostas sociais assegurando a identidade e missão das instituições e, simultaneamente, rentabilizar recursos humanos e materiais;
4. Implementar a Carta Social como instrumento de suporte à decisão para criação de novos equipamentos e respostas sociais;
5. Implementar um Programa de Qualificação e Sustentabilidade das respostas sociais em parceria com as IPSS's e Misericórdias que avalie e certifique a qualidade dos serviços;
6. Legislar sobre as condições técnicas de instalação e funcionamento das respostas e serviços sociais para simplificar e reduzir os custos inerentes;
7. Desenvolver um plano de formação de Gestão de equipamento Sociais para dirigentes e colaboradores das IPSS's;
8. Incentivar o Empreendedorismo Social;
9. Rever as tabelas de comparticipação dos utentes adequando aos rendimentos disponíveis de forma socialmente justa;
10. Implementar um sistema de avaliação das respostas sociais validando a exata correspondência entre o tipo de resposta, a capacidade, equacionando, se for caso disso, fusões com vista a melhorar a eficiência de recursos;
11. Implementar mecanismos de diferenciação no apoio às IPSS localizadas nas Ilhas de Coesão;
12. Criar uma linha de crédito para instituições do Terceiro Setor para promover o reforço das suas atividades e reduzir a dependência de apoios públicos;
13. Realização (em parceria com a Universidade dos Açores) de um curso de gestão para dirigentes de IPSS's, de forma a capacitar os dirigentes e quadros superiores das instituições do terceiro setor, para que estes estejam aptos a proporcionar





respostas inovadoras e adequadas aos desafios complexos e de uma enorme exigência que estas instituições hoje enfrentam na área de gestão.

### **Objetivo 7**

#### **Promover a Igualdade de Oportunidades e o Combate à discriminação e a todas as formas de violência**

##### **Medidas:**

1. Promover e apoiar ações de sensibilização para prevenção de qualquer forma de discriminação e promoção da igualdade de direitos e oportunidades;
2. Implementar o Programa Berço de Cidadania nas Escolas;
3. Desenvolver ações de sensibilização sobre as desigualdades entre mulheres e homens;
4. Promover a conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional através do reforço da implementação de políticas amigas da família, visando corrigir as desigualdades no mundo do trabalho;
5. Implementar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica;
6. Solidificar a Rede Institucional de estratégias de intervenção, de prevenção e combate à Violência Doméstica;
7. Assegurar o *mainstream* da igualdade do género em domínios prioritários da vida política, social, económica e cultural.

### **Objetivo 8**

#### **Promover a cidadania ativa e o fortalecimento da comunidade**

##### **Medidas:**

1. Fomentar a participação e audição dos cidadãos na definição das políticas sociais;
2. Apoiar e incentivar o Voluntariado através da:
  - Criação do Estatuto do Voluntário;
  - Desenvolvimento de ações de formação para voluntários;
  - Criação de uma plataforma informática para gestão dos projetos de voluntariado disponíveis;
  - Implementar uma Bolsa de Voluntários;





- Desenvolvimento de ações de sensibilização para a prática do voluntariado;
- Sensibilização e apoio às Instituições para receção de voluntários;
- Sensibilizar para a Responsabilidade Social das empresas e organizações.





## 5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

### 5.1. Fichas do plano de ação

PLANO DE AÇÃO PARA 2015							
<b>1. Objectivo Estratégico: Garantir o Desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores</b>							
<b>1.1. Objectivo Operacional: Promover a diferenciação e a qualificação técnica das respostas sociais</b>							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s) e/ou Métricas (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
<b>1.1.1.</b> Assegurar a implementação e acompanhamento do programa de avaliação da resposta de acolhimento institucional na RAA	Relatório; Data de entrega	1; (1 a 11 de dezembro)	DPSIO	Joana Pinheiro	Helena Rodrigues e demais intervenientes que venham a ser designados	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>1.1.2.</b> Assegurar o desenvolvimento da 2ª edição do prémio "Eu Aposto no Meu Futuro"	Relatório; Data de entrega	1; (1 a 11 de dezembro)	DPSIO	Joana Pinheiro	Helena Rodrigues, Natália Areias e demais intervenientes que venham a ser designados	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





PLANO DE AÇÃO PARA 2015							
<b>2. Objectivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais</b>							
<b>2.1. Objectivo Operacional: Elaborar um estudo de caracterização dos Serviços de Apoio Domiciliário (concelhos de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada) e de satisfação dos respetivos utentes</b>							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s) e/ou Métricas (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
<b>2.1.1.</b> Apresentar o Relatório de Caracterização dos Serviços de Apoio Domiciliário da RAA (serviços que responderam ao questionário aplicado às Instituições Particulares de Solidariedade Social)	Data de entrega	16 a 20 de fevereiro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>2.1.2.</b> Aplicar um inquérito de caracterização e de satisfação ao universo dos utentes dos Serviços de Apoio Domiciliário (SAD) - (concelho de Angra do Heroísmo e concelho de Ponta Delgada)	Data de conclusão da aplicação do inquérito	26 a 29 de maio	NEP	Nélio Lourenço	A designar	Terceira (concelho de Angra do Heroísmo) São Miguel (concelho de Ponta Delgada)	Email e/ou SGC



<b>2.1.3.</b> Efetuar o tratamento e análise dos dados do inquérito aplicado ao universo dos utentes dos SAD (concelho de Angra do Heroísmo e concelho de Ponta Delgada)	Data de entrega do relatório	27 a 31 de julho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Sandra Silva Márcio Pimentel	Terceira (concelho de Angra do Heroísmo) São Miguel (concelho de Ponta Delgada)	Email e/ou SGC
<b>2.1.4.</b> Elaborar um inquérito de caracterização dos trabalhadores dos SAD ( ilha Terceira e concelho de Ponta Delgada)	Data de entrega	23 a 27 de fevereiro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Sandra Silva Helena Rodrigues	Terceira (concelho de Angra do Heroísmo) São Miguel (concelho de Ponta Delgada)	Email e/ou SGC
<b>2.1.5.</b> Efetuar o tratamento e análise dos dados do inquérito de caracterização dos trabalhadores dos Serviços de Apoio Domiciliário ( ilha Terceira e concelho de Ponta Delgada)	Data de entrega	22 a 30 de setembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Sandra Silva Márcio Pimentel	Terceira (concelho de Angra do Heroísmo) São Miguel (concelho de Ponta Delgada)	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2015							
<b>3. Objetivo Estratégico: Promover a integração transversal do princípio da igualdade de oportunidades e da não discriminação</b>							
<b>3.1. Objetivo Operacional: Promover a igualdade de oportunidades e o combate às discriminações múltiplas e a todas as formas de violência</b>							
<b>Iniciativas/Ações:</b>							
Designação	Indicador (s) e/ou Métricas (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
3.1.1. Acompanhar e monitorizar o II Plano Regional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género	Relatório semestral	2; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Ângela Martins Maria Humberto Batista e demais técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
3.1.2. Acompanhar e monitorizar o programa Contigo	Relatório anual	1; 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



<b>3.1.3.</b> Promover a realização de ações de sensibilização e de formação na área da igualdade de oportunidades e combate às discriminações múltiplas e a todas formas de violência: violência no namoro; bullying; violência doméstica; violência contra idosos; das relações íntimas juvenis; Igualdade de oportunidades	Nº de ações realizadas	60 a 70	DPSIO	Joana Pinheiro	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)
<b>3.1.4.</b> Acompanhar situações no âmbito da CRITE-A	Relatório de atividades anual; Data de entrega	1; 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Amanda Tavares	Ponta Delgada	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)
<b>3.1.5.</b> Acompanhar a implementação da Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens (ERASCIJ)	Relatório semestral; Data de entrega	2; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Maria Helena Rodrigues	Angra do Heroísmo	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)
<b>3.1.6.</b> Assegurar o desenvolvimento da 2ª edição do prémio "Escola Mais Voluntária"	Relatório semestral	2; 1º - 15 a 31 de julho 2º - 21 a 30 de dezembro	DPSIO	Joana Pinheiro	Natália Areias	Angra do Heroísmo	Relatório de atividades (Email e/ou SGC)



PLANO DE AÇÃO PARA 2015							
<b>4. Objectivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais</b>							
<b>4.1. Objectivo Operacional: Elaborar normativos técnicos</b>							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s) e/ou Métricas (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
4.1.1. Elaborar um manual de controlo interno dos projetos da DRSS candidatados ao Programa Operacional 2014/2020	Prazo de execução	15 a 31 de julho	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins Técnicas do NAG	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
4.1.2. Elaborar um manual de controlo interno dos projetos da DRSS com outros financiamentos (Orçamento da Segurança Social e Banco Português de Gestão)	Prazo de execução	15 a 31 de julho	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins Técnicas do NAG	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS
4.1.3. Elaborar propostas de diploma que regulamentem as condições técnicas, os instrumentos de gestão e a certificação da qualidade dos equipamentos sociais, previstos nos artigos 20.º, 23.º e 27.º do CASA	Prazo de execução	15 a 30 de setembro	DAJA	Alberto Correia	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2015							
5. Objectivo Estratégico: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais							
5.1. Objectivo Operacional: Apoiar e melhorar a intervenção dos cuidadores de pessoas idosas e pessoas dependentes							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s) e/ou Métricas (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
5.1.1. Conceber e elaborar o Plano Regional para Apoio aos Cuidadores de Pessoas Idosas/Pessoas Dependentes	Data de entrega	16 a 27 de fevereiro	DPSIO NEP	Helena Rodrigues Joana Pinheiro Nélio Lourenço	Helena Rodrigues Joana Pinheiro Nélio Lourenço	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
5.1.2. Executar as medidas previstas para 2015, do Plano Regional para Apoio aos Cuidadores de Pessoas Idosas/Pessoas Dependentes	Taxa de execução	50% a 75%	DPSIO NEP	Helena Rodrigues Joana Pinheiro Nélio Lourenço	Helena Rodrigues Joana Pinheiro Nélio Lourenço	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



PLANO DE AÇÃO PARA 2015							
<b>6. Objectivo Estratégico: Melhorar o sistema de informação da Segurança Social</b>							
<b>6.1. Objectivo Operacional: Coordenar e difundir a documentação, informação estatística e informação científica e técnica na área da segurança social e igualdade de oportunidades</b>							
<b>Iniciativas/Ações:</b>							
Designação	Indicador (s) e/ou Métricas (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
<b>6.1.1.</b> Publicar anualmente e semestralmente, em formato electrónico, um Boletim Estatístico com toda a informação relevante das áreas de competência da SRSS (Sistema de Segurança Social da RAA e Habitação), a disponibilizar no Portal	Nº de Boletins; Data de envio	2; 31 julho a 7 de agosto; 21 a 30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Márcio Pimentel Ermelinda Airoso	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>6.1.2.</b> Preparar documentação pertinente para os Plenários da Assembleia Legislativa Regional - Assegurar a atualização mensal dos dados estatísticos constantes do Boletim Estatístico e outros dados e informação de interesse para apoio ao Gabinete da SRSS	(nº de documentos enviados no prazo indicado/nº de documentos a remeter por Plenário)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus outros intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



<b>6.1.3.</b> Garantir a atualização da "Carta Social - Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores"	Data de entrega	16 a 27 de novembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Clara Mateus Sandra Silva Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>6.1.4.</b> Manter atualizada a informação relativa à área de actuação da DRSS no Portal do Governo, 3 dias úteis após conhecimento do despacho superior	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>6.1.5.</b> Garantir a divulgação das listagens atualizadas da Bibliografia existente na DRSS, junto dos colaboradores do Solar dos Remédios	Data de divulgação	2 30 junho a 3 julho; 18 a 30 de dezembro	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias Natal Belerique Ermelinda Airoso	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>6.1.6.</b> Apresentar o Relatório de Caracterização das Entidades, Equipamentos e Respostas Sociais cujos dados resultam do inquérito aplicado às IPSS da RAA	Prazo de execução	30 de setembro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Sandra Silva Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>6.1.7.</b> No âmbito das Visitas Estatutárias, assegurar a recolha e elaboração dos memorandos, cadernos informativos e outros documentos preparatórios a remeter pela SRSS à PGR, não sujeito a fatores externos	(nº de documentos enviados no prazo indicado/nº de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus outros intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

<b>6.1.8.</b> Assegurar a elaboração dos documentos necessários ao agendamento dos eventos - Apresentação de Projetos, Lançamentos 1ª Pedra ou Inaugurações - a remeter à PGR	(nº de documentos enviados no prazo indicado/nº de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus outros intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>6.1.9.</b> Assegurar a elaboração, em articulação com o Gabinete da SRSS e Instituições, dos documentos necessários à organização de apresentações de projetos, lançamentos 1ªs pedras e inaugurações, a remeter pelo Gabinete da SRSS ao Gabinete de Protocolo da PGR	(nº de documentos enviados no prazo indicado/nº de documentos a remeter)*100	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Silva outros intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>6.1.10.</b> Assegurar a divulgação de informação estatística na estrutura de rede, 5 dias úteis após o envio da atualização de informação estatística ao Gabinete da SRSS	% de atualizações realizadas dentro do prazo	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Ermelinda Airoso	Angra do Heroísmo	Email
<b>6.1.11.</b> Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao ponto de situação da execução das ações do Programa de Governo, nas áreas de competência da Segurança Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DPSIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>6.1.12.</b> Assegurar a atualização trimestral do ficheiro relativo ao Ponto de Situação das Deliberações dos Comunicados dos Conselhos de Governo, nas áreas de competência da Segurança Social	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD/DPSIO	Clara Mateus	Clara Mateus Joana Pinheiro Maria Humberto Batista	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Solidariedade Social

<b>6.1.13.</b> Assegurar a recolha trimestral de informação no SIADS, a fim de manter atualizado o ficheiro de uma listagem em formato excel com a informação das IPSS e respetivas Respostas Sociais, considerada relevante para divulgação interna e externa	% de atualizações realizadas dentro do prazo (até ao dia 15 do mês seguinte)	60% a 80%	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Bruna Morais Ermelinda Airoso	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>6.1.14.</b> Proceder ao levantamento das funções fim da DRSS, através do preenchimento das Folhas de Recolha de Dados	Data de conclusão	27-mar	Todas as unidades orgânicas da DRSS	Clara Mateus	Responsáveis das unidades orgânicas da DRSS	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>6.1.15.</b> Assegurar a implementação da reestruturação da Estrutura de Rede da DRSS	Data de conclusão	27-fev	NOD	Clara Mateus	Clara Mateus Sandra Areias	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>6.1.16.</b> Assegurar a atualização e disponibilização na DRSS e Gabinete, de uma Base de Dados com notícias recolhidas nos órgãos de comunicação social escrita, em matérias correlacionadas com a Solidariedade Social.	% de atualizações realizadas dentro do prazo (3 dias úteis após a divulgação do mail )	60% a 80%	NOD	Natal Belerique	Natal Belerique	Angra do Heroísmo	Email
<b>6.1.17.</b> Elaborar um documento com os principais indicadores sócio-económicos da RAA	Data de entrega	19 a 30 de outubro	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Sandra Silva	Angra do Heroísmo	Email



PLANO DE AÇÃO PARA 2015							
<b>7. Objectivo Estratégico: Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais dos Açores</b>							
<b>7.1. Objectivo Operacional: Assegurar a boa execução dos acordos de cooperação</b>							
Iniciativas/Ações:							
Designação	Indicador (s)	Métricas (s)	Serviço	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte
7.1.1. Elaborar um mapa de registo dos acordos de cooperação no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades	Data de entrega	Até ao 5º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Mila Ortins Lúcia Ávila Sara Matos	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS (17.8)
7.1.2. Elaborar um mapa de registo dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual	Data de entrega	Até ao 5º dia útil do mês seguinte	NAG	Mila Ortins	Lúcia Ávila Sara Matos	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS (17.7 e 17.7)
7.1.3. Elaborar um mapa de controlo dos cabimentos/processamentos através do ISSA	Data de entrega	Último dia útil de cada mês	NAG	Mila Ortins	Sara Matos	Angra do Heroísmo	Email



PLANO DE AÇÃO PARA 2015							
<b>8. Objectivo Estratégico: Assegurar a qualificação profissional dos colaboradores da DRSS</b>							
<b>8.1. Objectivo Operacional: Realizar ações de formação</b>							
<b>Iniciativas/Ações:</b>							
Designação	Indicador (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
<b>8.1.1.</b> Organizar a realização de, pelo menos, 2 acções de formação interna, no âmbito de matérias com carácter instrumental ou com relevância para o desenvolvimento das atividades da DRSS	Nº de acções de formação; Prazo de execução	2; 19 a 30 de outubro	DAJA	Alberto Correia	Técnicos intervenientes no processo	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC





PLANO DE AÇÃO PARA 2015							
<b>9. Objectivo Estratégico: Melhorar o sistema de informação da Segurança Social</b>							
<b>9.1. Objectivo Operacional: Optimizar os instrumentos de gestão</b>							
<b>Iniciativas/Ações:</b>							
Designação	Indicador (s)	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte Verificação
9.1.1. Elaborar a proposta de ações para o Plano de Investimentos da DRSS para 2016	Prazo de execução	21 a 30 de setembro	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Miguel Borba Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.1.6)
9.1.2. Elaborar a proposta de orçamento de funcionamento da DRSS/SADD para 2016	Prazo de execução	21 a 30 de setembro	DSPGO	Paulo Ávila	Paulo Ávila Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)
9.1.3. Garantir a boa execução do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	70% a 85%	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Paulo Ávila Miguel Borba Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.2)
9.1.4. Efetuar o controlo financeiro do plano de investimentos e orçamento de funcionamento	Data de entrega	Até ao dia 15 do mês seguinte	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Paulo Ávila Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
9.1.5. Garantir a boa execução do fundo comunitário - Proconvergência, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	30% a 40%	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Paulo Ávila Miguel Borba Mila Ortins Técnicas da NAG	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)



9.1.6. Garantir a boa execução dos fundos comunitários - Programa Operacional 2014/2020, não sujeito a fatores externos	Taxa de execução	25% a 50%	DSPGO	DSPGO/DPE/NAG	Paulo Ávila Miguel Borba Mila Ortins Técnicas da NAG	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
9.1.7. Efetuar a elaboração mensal dos Mapas de Fundos Disponíveis e Pagamentos em Atraso	Data de entrega	Até ao dia 10 do mês seguinte	DSPGO	Paulo Ávila	Mila Ortins	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo (15.4)
9.1.8. Garantir o cumprimento dos procedimentos da contratação pública nos prazos definidos a janeiro de 2015	(nº de contratos celebrados/nº de contratos celebrados nos prazos estipulados)*100	50% a 75%	DSPGO	Miguel Borba	Miguel Borba Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
9.1.9. Atualizar a folha de controlo de custos das empreitadas em curso.	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	75%; até ao dia 10 de cada mês	DPE	Miguel Borba	Miguel Borba Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
9.1.10. Atualizar o ponto de situação relativo à aquisição de equipamento das empreitadas em curso.	% de atualizações realizadas dentro do prazo; Data de entrega	75%; até dia 10 de cada mês	DPE	Joana Pinheiro	Maria Humberto Batista Natália Areias e demais técnicos designados.	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC



<b>9.1.11.</b> Proceder, trimestralmente, à elaboração de um ficheiro com cronogramas financeiros das despesas previstas para cada empreitada em curso	N.º de Ficheiros	3	DPE	Miguel Borba	Miguel Borba Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
<b>9.1.12.</b> Elaborar um relatório mensal para cada empreitada em curso.	N.º de relatórios; Data de entrega	12 (até ao dia 15 do mês seguinte)	DPE	Miguel Borba	Miguel Borba Paula Oliveira Cláudia Cecílio	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
<b>9.1.13.</b> Responder a todas as solicitações / pontos de situação da EMACROP	% de respostas realizadas dentro do prazo; N.º de dias decorridos entre as solicitações e as respostas	50% a 75% 5 dias	DPE	Miguel Borba	Miguel Borba	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC
<b>9.1.14.</b> Elaborar, mensalmente, um quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Eventual (CCVE)	N.º de quadros produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>9.1.15.</b> Elaborar, mensalmente, um quadro com os pedidos de apoio solicitados à DRSS - Candidaturas a Contratos de Cooperação Valor Investimento (CCVI)	N.º de quadros produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa Dionísio Ferreira Nélia Garcia	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC



<b>9.1.16.</b> Proceder, mensalmente, à elaboração de mapas referentes aos pedidos de apoio solicitados à DRSS na área da Igualdade de Oportunidades	Nº de mapas produzidos; Data de entrega	50% a 75%; até ao 5º dia útil do mês seguinte	DPSIO	Joana Pinheiro	Carlos Costa; Dionísio Ferreira	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>9.1.17.</b> Assegurar a elaboração de memorandos e pontos de situação dentro dos prazos estipulados	% de documentos produzidos dentro do prazo	60 a 80%	DPSIO e DPE	Joana Pinheiro e Miguel Borba	Técnicos designados	Angra do Heroísmo e Ponta Delgada	Email e/ou SGC
<b>9.1.18.</b> Assegurar resposta aos pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas, não sujeito a fatores externos	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal (20 dias uteis)	50 a 75%	DPSIO e DPE	Joana Pinheiro e Miguel Borba	Joana Pinheiro e Miguel Borba e demais técnicos envolvidos	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>9.1.19.</b> Criar a "Ficha de Caracterização" das IPSS e respetivas respostas sociais na RAA	Nº de "Fichas de Caracterização" criadas	10 entidades (4% das entidades) 15 respostas sociais (2% das respostas sociais)	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Sandra Silva	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC
<b>9.1.20.</b> Efetuar o diagnóstico e levantamento das necessidades de requalificação e reabilitação dos equipamentos sociais da RAA (com base no inquérito efetuado às Instituições)	Data de entrega	22 a 30 de junho	NEP	Nélio Lourenço	Nélio Lourenço Sandra Silva Márcio Pimentel	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC